



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Dá nova denominação a logradouro público na cidade

Autoria: Sinval José dos Santos

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO				X
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)				X

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
05/10/2023 10h57	Favoráveis: 8 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 2	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TWEXN-QBCLG-KSK6V-CBWS-D-06ZUK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TWEXN-QBCLG-KSK6V-CBWS-D-06ZUK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 17/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2023 10:57:19

Hash Interno: 6lje6r18qbkys8qfyrwseau8jdpcomxgclbcegzot



Chave de Verificação

TWEXN-QBCLG-KSK6V-CBWSD-O6ZUK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 05/10/2023 10:57
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 05/10/2023 10:57
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 05/10/2023 10:57
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 05/10/2023 10:57
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 05/10/2023 10:57
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 05/10/2023 10:57
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 05/10/2023 10:57
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 05/10/2023 10:57

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sebastião Leandro Sobrinho e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TWEXN-QBCLG-KSK6V-CBWSD-O6ZUK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

